



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de atividades administrativas da Ufes para o ano de 2025 conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Caberá aos dirigentes das Unidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º As pessoas servidoras deverão compensar as horas não trabalhadas decorrente de recessos de feriado, ponto facultativo parcial e horário especial de funcionamento da Universidade, com ações de desenvolvimento a serem realizadas até o dia 31/12/2025, de acordo com Portaria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas que definirá a carga horária e as temáticas prioritárias.

Art. 4º Nas datas previstas como recessos ou ponto facultativo parcial pelo governo federal, em situações emergenciais, a chefia imediata poderá convocar a equipe para trabalhar, com antecedências de 48 (quarenta e oito) horas, devendo as horas trabalhadas serem usufruídas em outra data a ser acordada com a chefia.

Art. 5º As datas de recessos de feriados que não haverá atendimento ao público na Universidade e que não for recesso acadêmico deverão ser compensadas pelos docentes na forma de reposição das atividades didáticas, em comum acordo com os estudantes.

Art. 6º As pessoas servidoras em exercício no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) deverão observar as orientações emitidas pela Superintendência do Hospital.

Art. 7º Eventuais alterações nas datas de feriados e/ou pontos facultativos serão atualizadas no Anexo desta Portaria e amplamente divulgadas à comunidade universitária pelo e-mail institucional e pelo Portal do Servidor/Ufes.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 – Calendário de Atividades Administrativas 2025

Janeiro 2025							Fevereiro 2025							Março 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					

Abril 2025							Maio 2025							Junho 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					

Julho 2025							Agosto 2025							Setembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

Outubro 2025							Novembro 2025							Dezembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			

Legenda descritiva e datas/prazos importantes:

01/01 - Feriado nacional - confraternização universal - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

02/01 a 21/01 - Horário Especial de funcionamento - Portaria Normativa nº 209/2024-R

06/01 - Feriado municipal Alegre

03/03 - Ponto facultativo – Carnaval - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

04/03 - Ponto facultativo – Carnaval - - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

05/03 - Ponto facultativo até às 14h - Quarta-Feira de Cinzas. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.

18/04 - Feriado nacional - Paixão de Cristo - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

21/04 - Feriado nacional – Tiradentes - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

28/04 - Feriado estadual - Dia de Nossa Senhora da Penha. Data Magna.

01/05 - Feriado nacional - Dia Mundial do Trabalho - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

02/05 – Recesso de feriado. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.

24/05 - Feriado municipal de Jerônimo Monteiro

19/06 - Ponto facultativo - Corpus Christi - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

20/06 – Ponto facultativo - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

14/07 a 18/07 – Horário Especial de funcionamento – recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.

15/08 - Feriado municipal Alegre

07/09 - Feriado nacional - Independência do Brasil - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

08/09 - Feriado municipal Vitória

21/09 - Feriado municipal São Mateus

12/10 - Feriado nacional - Nossa Senhora Aparecida - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

01/10 a 31/10 – Período reservado para atividades da Semana do Servidor e da Semana do Conhecimento, Mostra de Profissões, Jornada de Iniciação Científica e Jornada de Cultura e Extensão em Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus.

27/10 - Ponto facultativo - Dia do Servidor Público - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

02/11 – Feriado nacional – Finados - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

15/11 - Feriado nacional - Proclamação da República - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

20/11 – Feriado nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

21/11 - Recesso de feriado. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.

28/11 - Feriado municipal de Jerônimo Monteiro

22/12 a 20/01/2026 - Horário Especial de funcionamento – recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.

24/12 – Véspera do Natal. Ponto facultativo após as 13h. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.

25/12 - Feriado nacional – Natal. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024.

27/12 – Feriado municipal em São Mateus.

31/12 – Véspera do Ano Novo. Ponto facultativo após as 13h. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar (exceto para as equipes financeira e orçamentária*), com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.

*As equipes envolvidas nas atividades financeira e orçamentária terão as horas trabalhadas nesse dia computadas e poderão usufruí-las em outro dia em comum acordo com a chefia.

Fonte:

[Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024](#)

[LEI ESTADUAL Nº 11.010, DE 03 DE JULHO DE 2019](#)

Lei Municipal nº 1.732/1967 - Vitória/ES

Lei Municipal nº 677/1967 - Alegre/ES

Lei Municipal nº 169, de 05 de maio de 1967 - Jerônimo Monteiro/ES

Lei Municipal nº 1.177 de 18 de outubro de 2005 - Jerônimo Monteiro/ES

Lei Municipal nº 001/90-Lei Orgânica Municipal - São Mateus/ES

[PORTARIA NORMATIVA Nº 209, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024](#)